



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 98/2021 – Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do Substitutivo: Vereador Jean Araújo

Assunto do projeto: Institui a obrigatoriedade de supermercados e estabelecimentos similares disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e Transtorno de Espectro Altiista (TEA), no âmbito do Município de Jacareí, e dá outras providencias.

PARECER Nº 297.1.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Substitutivo ao Projeto de Lei Municipal. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Substitutivo de Projeto de Lei Municipal, de autoria do Vereador Jean Araújo.
2. Os termos do presente substitutivo adequam o texto originalmente proposto ao que foi apontado no parecer de fls. 16/17.
3. Entendo que a propositura apresenta condições de prosseguir, pelo que reitero o parecer anterior em relação às comissões e forma de aprovação.
4. À Secretaria Legislativa.

Jacareí, 05 de setembro de 2025


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO